

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**ATA N.º 027/2017 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de junho da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, conforme disposto no art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, em virtude da ausência da Senhora Presidente, e Secretariada pelo Vereador Pedro Renato Pereira Barros, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias e a ausência da Vereadora Regina Amâncio Alves. Havendo quorum regimental, o Sr. Presidente em Exercício, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno e o Presidente em Exercício solicitou que este fosse rezado em homenagem ao Dr. José Francisco de Paula Sobrinho. Instante em que o vereador Magno Terêncio sugeriu que a oração fosse em intenção ao Sr. Lázaro Alves, tio da presidente Regina. Também foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. José Francisco de Paula Sobrinho. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 12 de junho de 2017. A seguir, o Sr. Presidente em Exercício, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Convite para a III Conferência Municipal de Assistência Social de Tapiraí, a realizar-se no dia 29 de junho, no horário de 12 às 18:30 horas no Clube Social de Tapiraí. -Ofícios n.º 120 e 121/2017/GAB/PMB. O 1º em resposta ao Ofício n.º 085/17 (Ver. Anderson Miguel) e o 2º em resposta quanto a doação ou cessão de lote de área institucional. Nesse momento, o Vereador Mário Sérgio solicitou o uso da palavra e fez uma homenagem ao Dr. José Francisco de Paula Sobrinho, falando sobre a sua importância para a saúde bambuiense e para a sociedade em geral, devido à sua dedicação e trabalho em prol dos cidadãos, especialmente os mais humildes. Disse que irá lutar para que ele não seja esquecido e foi acompanhado pelos vereadores Luciano e Robson, que falaram sobre o legado

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

deixado por ele. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: -PROJETO DE LEI N.º 024/17 (Ver. Anderson/Edilson/Édson/Lécio/Luciano/Magno/Valdevino), que dispõe sobre a criação e regras de segurança necessárias para a realização de Desfile Comemorativo ao Aniversário do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres. Neste instante, o Senhor Presidente consultou o plenário e este deliberou que o referido projeto tivesse seus pareceres ainda nesta reunião, devido ao pedido de urgência. -REQUERIMENTO N.º 020/17 (Ver. Anderson/Edilson/Édson/Lécio/Luciano/Magno/Valdevino), requerendo 'REGIME DE URGÊNCIA' no Projeto de Lei n.º 024/17, o qual foi deliberado pelo plenário. -INDICAÇÕES N.º 090/17 e 091/17 (Ver. Luciano), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Alonso Dias Filho, próximo ao n.º 155, Bairro Rola-Moça e na Rua José das Neves Crispim e na Rua Padre José Tibúrcio em frente à Escola Municipal Dr. Antônio Torres, bem como a pintura de uma faixa de pedestres, neste local. -INDICAÇÃO N.º 092/17 (Ver. Anderson), a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Antônio José dos Santos (Campos). -INDICAÇÃO N.º 093/17 (Ver. Mário Sérgio), o calçamento da Rua Josina Nogueira Campos, próximo ao n.º 630. -APRESENTAÇÃO DE PARECERES: -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas emitem parecer favorável à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 020/17 (Ver. Luciano), que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências (Associação Grupo Arcanjos Solidários de Bambuí). -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Finanças Públicas emitem parecer favorável à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 021/17 (Ver. Luciano/Édson/Pedro Renato), que institui a Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar e dá outras providências. -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento emitem pareceres favoráveis às tramitações dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI N.º 022/17 (Ver. Luciano), que dispõe sobre a





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

46

Denominação do PSF Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências (PSF Delma Rosa Silva Gontijo); PROJETO DE LEI N.º 023/17 (Ver. Anderson), que disciplina o uso de caçambas estacionárias de entulhos na via pública e dá outras providências e PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/17 (Ver. Magno), que institui o Programa Câmara Itinerante visando o atendimento e a integração dos Municípios junto às ações do Legislativo Municipal. Nesse momento, o Sr. Presidente em Exercício, suspendeu a reunião para que as comissões se reunissem e emitissem parecer no Projeto de Lei N.º 024/17. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N.º 024/17, ocasião em que o Sr. Secretário fez a leitura do parecer contrário dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ficando, portanto, o Projeto de Lei n.º 024/17, arquivado em conformidade com o Art. 103 do Regimento Interno da Câmara. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente em Exercício, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Robson solicitou que fosse feito ofício para o Secretário de Obras para regularizar os EPs dos funcionários que trabalham nos caminhões de lixo. 2. Vereador Magno falou que a questão da cavalgada é preocupante, pois na assinatura do TAC o prefeito não estava presente, demonstrando um pouco de descaso. Disse que não há ninguém querendo acabar com a comemoração, mas é necessário que alguém assuma a responsabilidade, tanto os organizadores quanto os participantes. Afirmou estar triste também pela não realização do desfile de carros de boi, pois já é uma tradição. Pediu que seja feita a manutenção do parquinho em frente à Prefeitura, para que as crianças brinquem em segurança. Disse que chegou uma parcela de mais de noventa e sete mil reais para continuar a reforma do espaço esportivo e uma parcela de duzentos e quarenta e nove mil e pediu que o prefeito dê continuidade às obras e inicie as que forem necessárias, especialmente as do asfalto, para que sejam feitas antes da exposição. Cobrou que seja feito o processo seletivo para as demais áreas da saúde, bem como na área administrativa. Disse que é preciso verificar a situação dos funcionários que recolhem o lixo, pois faltam os equipamentos básicos. Afirmou que o Servidor Edécio foi exonerado do SINTRAM e disse que é preciso rever a

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

47

situação, afirmando que se houver novas denúncias, este pode fazê-las aos vereadores. 3. Vereador Anderson Miguel disse que recebeu as respostas do prefeito e vai analisar para tomar as medidas cabíveis. Sobre a cavalgada, disse que tentou regulamentar, mas não foi possível, pois segundo a comissão, fere o Código de Trânsito Brasileiro, mas que a Prefeitura carrega seus funcionários sem equipamentos em cima do caminhão do lixo e pediu que a situação seja regularizada. Elogiou a limpeza das ruas feitas pela Secretaria de Obras e isso deve acontecer o ano inteiro, não somente na época de exposição. 4. Vereador Edilson desejou os pêsames à família do Dr. José Francisco. Disse ainda que o prefeito se prontificou a comprar o material para arrumar a ponte na Rua José Gabriel, no bairro Cerrado. Foi informado que já chegou o motor para conserto do caminhão do lixo e o prefeito disse que, em breve, irá auxiliar nas melhorias na igreja do bairro Alto do Cruzeiro. 5. Vereador Mário Sérgio disse que fazer a lei para regulamentação da cavalgada não é iniciativa da Casa, devido à urgência e ilegalidade do projeto, pois este fere o Código Nacional de Trânsito. Disse que houve uma reunião no fórum com o juiz, o CONSEP, o Conselho Tutelar, o tenente e a procuradoria da Prefeitura e que é preciso respeitar o TAC que foi assinado. Afirmou que concorda que o evento é um patrimônio cultural, mas os vereadores não podem assumir essa responsabilidade. Disse que para o próximo ano, isso pode ser estudado, consultando a população. Sobre o servidor Edécio, disse que foi exonerado do SINTRAM, mas este mostrou os documentos que comprovam que ele pode exercer o cargo e disse que esse afastamento foi devido às denúncias feitas na Câmara. Afirmou que esteve em reunião do CODEMA e foi falado sobre o consórcio, mas questionou sobre o seu andamento, pois não há um local adquirido para implantar o aterro e tudo está sendo feito de última hora. Convidou a todos para participarem da 23ª Festa de São João do Bairro Lava-Pés e pediu para o Secretário Haroldo auxiliar no fechamento das ruas, na poda das árvores, limpeza do local e instalação de lâmpadas. 6. Vereador Lécio disse estar triste com a questão da cavalgada, pois muitas pessoas já gastaram dinheiro para comprar roupas, botas, canecas, camisas para esta festividade, que já acontece há muitos anos e questionou porque a proibição dos tratores não foi feita há mais tempo, para que as pessoas não tivessem feito esses gastos. 7. Vereador Luciano solicitou a Moção de Pesar pelo tio da Presidente Regina. A seguir, parabenizou os vereadores Édson e Anderson e também ao Firmino pela realização da Copa Centro-Oeste de Futebol da AEB, que terá sua final essa semana. Disse que é preciso estar atento ao TAC assinado, ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

decreto feito pelo Executivo e à posição do Sindicato Rural a respeito das determinações para a cavalgada, fiscalizando as ações para que se mantenha a tradição. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações. A seguir, solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Renato a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia: -Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: - INDICAÇÕES N.º 090/17 a 093/17, as quais foram aprovadas. -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 019/17 (Ver. Magno), que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências (Núcleo Mangalarga Marchador do Alto São Francisco), o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Em virtude do arquivamento do PROJETO DE LEI N.º 024/17, o Senhor Presidente informou ao plenário que a reunião extraordinária nesta data, às 21 horas, conforme convocação, foi cancelada. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente em Exercício, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Pedro Renato Pereira Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pela Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 20 de junho de 2017.

*Pedro Renato Pereira Barros, Elyan da Silva Costa;  
Anderson Miguel S. Costa, Edilson Brito de Castro  
Seisio José da Silva, Moacir Ferreira, Álvaro José de Souza, Roberto Edilberto da Valdeirino, Voz Dias Júnior  
Luciano Cardoso Gontijo*